

Artigo 12.º

Reclamações

1 — Eventuais reclamações às listas referidas no artigo anterior devem ser apresentadas à Reitoria no prazo de dois dias úteis seguintes à sua divulgação, findo o qual são liminarmente indeferidas.

2 — Findo o prazo referido no número anterior, os estudantes premiados são notificados por correio eletrónico.

Artigo 13.º

Entrega dos prémios e dos Diplomas

Os prémios e os diplomas serão entregues em sessão pública promovida pela Reitoria.

Artigo 14.º

Pagamento

1 — O pagamento dos prémios é efetuado na tesouraria do ISCTE-IUL das seguintes formas:

- a) No prémio de ingresso, nota de crédito, a abater ao valor da propina do respetivo ano letivo;
- b) No prémio de finalista, através de cheque.

2 — As notas de crédito, são emitidas às faturas das últimas prestações da propina, sendo o estudante responsável pelo pagamento das iniciais.

3 — Para poder receber o prémio, o estudante premiado deve saldar toda e qualquer dívida ao ISCTE-IUL.

Artigo 15.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento n.º 237/2016 publicado no *Diário da República* n.º 48/2016, Série II, de 9 de março de 2016.

Artigo 16.º

Disposições finais

1 — As dúvidas de interpretação e os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos por despacho da Reitoria.

2 — O presente regulamento pode ser revisto pela Reitoria sempre que se revele necessário, ouvido o Conselho de Gestão.

3 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Artigo 17.º

Norma transitória

O presente Regulamento aplica-se aos estudantes que ingressam ou finalizam cursos do 2.º ciclo a partir do ano letivo de 2018/2019.

311973789

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Edital (extrato) n.º 223/2019**

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Por despacho de 28 de agosto de 2018 do Vice-Reitor Doutor Saúl Neves de Jesus, em Substituição do Reitor da Universidade do Algarve, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um (a) doutorado (a) de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins, no âmbito do projeto “ALG-01-0145-FEDER-31477 “DEvoCancer — Decoding breast cancer evolution through mutant allele differential expression signatures”, financiado pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020 — Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020), para o Centro de Investigação em Biomedicina da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

3 — Os doutorados são contratados pelo nível remuneratório 33 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base mensal de 2.128,34€, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções equiparadas às de Investigador Auxiliar.

4 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade do Algarve, em www.ualg.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

18 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Paulo Águas*.

311995804

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso (extrato) n.º 1859/2019****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-07-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química com vista ao desenvolvimento de novos métodos de síntese de compostos fenólicos C-glicosilados, assim como proceder à síntese de diversas bibliotecas de compostos e posterior avaliação da sua atividade anticancerígena, quimiopreventiva e imunogénica para contrariar as alterações EPG relacionadas com o cancro, por inibição específica de DNMT e HDAC de células cancerígenas, sem afetar as células normais, no âmbito do projeto EpigenGlicON (n.º 029767; código POCI-01-0145-FEDER-031905) da UI QOPNA, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

26 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312011995

Aviso (extrato) n.º 1860/2019**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-08-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Bioquímica e Biotecnologia com vista ao desenvolvimento de novas biotintas baseadas em nanofibras de origem biológica para aplicação em impressão 3D no âmbito do projeto NANOBIOINKS-Engenharia de nanofibras de origem biológica para o desenvolvimento de biotintas nanoestruturadas de elevada performance para bio-impressão 3D com a referência CENTRO-01-0145-FEDER-031289, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento do Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312012001

Aviso (extrato) n.º 1861/2019**Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai

proceder à abertura, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-09-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências da Linguagem, subárea Linguística Aplicada, com vista ao desenvolvimento de investigação aplicada na área dos estudos de produção de fala, incluindo criação e processamento de corpora, análise e processamento de dados acústico-articulatórios, no âmbito do projeto “Envelhecimento vocal: estudo das alterações segmentais e variações de ritmo em Português Europeu (VOX SENES)”, com referência POCI-01-0145-FEDER-030820, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312012026

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 1862/2019

Na sequência de procedimento concursal aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201808/0059 e, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 5 de novembro de 2018, com os trabalhadores Nuno Filipe Pinto Barata e Rodolfo Fernando Pinto da Silva, com dispensa de período experimental.

17 de janeiro de 2019. — A Administradora, *Ana Isabel de Jesus Martinho*.

311991502

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 1148/2019

Considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Ao abrigo do consagrado no n.º 4 do artigo 92.º e no n.º 3 do artigo 93.º, ambos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, e alterados pelo Despacho n.º 220/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego, com faculdade de subdelegação, no Subdiretor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, os poderes necessários para, no âmbito do desempenho das suas funções:

a) Assinar documentos e expediente conexo em matéria de recursos humanos, sem prejuízo dos casos que devam ser presentes ao Diretor por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional;

b) Autorizar a emissão de certidões e declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados. Ficam excecionados deste âmbito as matérias relativas aos processos de alunos existentes no arquivo da Direção Académica;

c) Assinar documentos e expediente conexo em matéria financeira, sem prejuízo dos casos que devam ser presentes ao Diretor por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional;

d) Assinar requisições oficiais ou documentos equivalentes, guias de transporte, confirmação de receção de notas de crédito, desde que estejam salvaguardadas as disposições legais sobre esta matéria e que a despesa tenha sido previamente autorizada, no caso das requisições;

e) Praticar, em matéria de contratação pública, todos os atos em plataformas eletrónicas, desde que salvaguardadas as respetivas autori-

zações, exarando nos documentos e respetivos processos os despachos e assinatura exigíveis para os devidos efeitos.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Subdiretor supra referido desde 8 de janeiro de 2019.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

17 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

311992329

Faculdade de Letras

Aviso n.º 1863/2019

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar.

Ref.ª FLUL n.º 4/31187/GYNECIA

1 — Sob proposta da Comissão Coordenadora do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), em reunião de 4 de julho de 2018, e após aprovação pelo Diretor da FLUL, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, por Despacho n.º 208/2018 de 26 de outubro, foi deliberado proceder à abertura de concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado(a) para o exercício da atividade de investigação na área científica de Literaturas, Artes e Culturas: Estudos Clássicos em regime de contrato de trabalho e funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho das seguintes funções: edição e revisão de textos em língua latina; análise de textos científicos antigos em língua grega e latina e renascentistas em língua latina; colaboração em gestão de projeto e em ações de divulgação de resultados (organização de publicações e eventos); introdução de conteúdos em página eletrónica, no âmbito do Projeto Gyn-RCL — Gynecia: Rodrigo de Castro Lusitano e a tradição médica antiga sobre ginecologia e embriologia (PTDC/FER-HFC/31187/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES.

2 — Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorado destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

b) Lei do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações.

3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Miguel Bénard da Costa Tamen, Diretor da FLUL. Vogais:

Doutora Cristina Maria Nascimento Guerra Santos Pinheiro, Professora Auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutora Maria Cristina de Castro-Maia de Sousa Pimentel, Professora Catedrática da FLUL.

Doutor Bernardo Machado Mota, Professor Auxiliar da FLUL.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade — 1600-214 Lisboa.

5 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar.

6 — O contrato é celebrado pelo prazo de 3 anos automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de 6 anos, salvo se:

a) O órgão científico da instituição propuser a sua cessação com fundamento em avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelo doutorado, realizada nos termos do regulamento em vigor na FLUL, a qual deve ser comunicada ao interessado até 90 dias antes do termo do contrato inicial ou da renovação em curso;

b) Por aplicação de qualquer das causas de extinção constante no artigo 289.º da LTFP;